



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1320/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016. **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 187.062,16 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(294) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(296) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	87.062,16
	TOTAL	187.062,16

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do excesso de arrecadação gerado através do repasse realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para os Programas Qualis Mais, Dose Certa Complementar, Aedes Aegypti e Programa Sorria SP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos